



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 146/25

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que sejam instalados sistemas de monitoramento por câmera em todas as escolas municipais com critérios e locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa

O sistema de monitoramento eletrônico nas escolas poderá ser realizado em pátios e demais espaços de uso comum, mas será proibido em banheiros de uso individual ou coletivo.

As escolas deverão instalar placas informando a existência de câmeras de vigilância eletrônica. Os pais ou responsáveis pelos estudantes poderão solicitar o acesso às imagens e às gravações do circuito de vigilância para verificação de qualquer ilícito ou ocorrência de danos pessoais.

As câmeras podem gerar ambiente mais seguro pois os acontecimentos violentos estão se tornando cada vez mais comuns no ambiente escolar. Atos de vandalismo, assédio sexual, bullying, agressões físicas, prática de roubo e outros estão se tornando cada vez mais rotineiros e isso gera a sensação de insegurança de alunos e professores, prejudicando o desenvolvimento de suas atividades de rotina.

Esperamos com a iniciativa gerar um ambiente mais seguro, ordenado e previsível.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 2025.

**GEOVAN DOS SANTOS
VEREADOR**